



Concedente: 0311894009; ÓRGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; Subação: 16049– Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311894009; Fonte Conveniente: 5301894009; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sra. Cassiana Gloria dos Santos, CPF sob o n.º 098.865.616-70, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de abril de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA, 19 de abril de 2023. Lucas Fernando Campos Dias Assessoria Jurídica – SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0032/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.643/2023 ; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 35.079.942/0001-91; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO; DO VALOR: R\$ 141.676,30 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LAIS SOUSA VIEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0030/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.900/2022; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: **VERMA ENGENHARIA LTDA.**; DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 3 (TRÊS) ELEVADORES INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DO TJMA E NA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 06/05/2023, PODENDO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO; DO VALOR: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI N.º 10.520/2002, E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/1993, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: VIPUL VERMA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0026/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.782/2022 – TJ/MA; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2022 (PREGÃO N.º 22/2022), PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022 – JFPE - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE PERNAMBUCO; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI N.º 8.078, DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 72.381.189/0010-01; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE 200 NOTEBOOKS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.473.520,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0033/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.429/2022; BASE LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI N.º 14.133/2021; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: IMAGEM ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. - EPP; CNPJ: 01.020.503/0001-91; DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, REMOÇÃO, MONTAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) CONJUNTOS DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM ACIONAMENTO MECÂNICO, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DO ACERVO PROCESSUAL FÍSICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 53.460,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O SERVIÇO PRESTADO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU-



RÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: JAIR ALVES BAESSE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA EMMAR KA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160018/2022. CONTRATO Nº 220/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EMMAR KA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.092.152/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO VILMAR PINTO. CPF: 045.407.193-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos da PSICOTROPICOS - PORTARIA 344/1998 - 3/ITENS 01 e 02, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 33.325,50 (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 045/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023. São Luís (MA), 19 de abril de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160018/2022. CONTRATO Nº 221/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.159.021/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA. CPF: 499.205.703-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos da PSICOTROPICOS - PORTARIA 344/1998 - 3/ITEM 03, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes,

desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 045/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023. São Luís (MA), 19 de abril de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160018/2022. CONTRATO Nº 222/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SALES SILVEIRA D. ALMEIDA. CPF: 619.235.833-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos da PSICOTROPICOS - PORTARIA 344/1998 - 3/ITEM 4, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 045/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023. São Luís (MA), 19 de abril de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160018/2022. CONTRATO Nº 223/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. CNPJ Nº 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. CPF: 444.932.583-49. **OBJETO:** Contratação de